

Nerópolis/GO, 17 de fevereiro de 2017.

Decreto nº 158/2017.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE  
PRODUTIVIDADE.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Gratificação de Produtividade, sobre o salário base, ao servidor abaixo relacionado, conforme segue:

LUCAS RIBEIRO AMARANTE MENDONÇA – 100% (cem por cento).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,**  
Estado de Goiás, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2017.

**GIL TAVARES**  
Prefeito Municipal